CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 003 de 03 de Março de 2022

Dispõe sobre o Parecer do CMS sobre credenciamento para procedimentos médicos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, Usando das suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012, Lei Municipal Nº02/96, alterada pela Lei Nº 007/03 de 15/05/03, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 03 de Março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar com unanimidade de votos do quórum presente, com um total de 10 (dez) votos, o credenciamento para prestação de procedimentos médicos no âmbito do hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha do município de Paramirim.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paramirim, 03 de Março de 2022

ANOZIDES ROSA DE MACEDO OLIVEIRA

Presidente do CMSP

Homologo a Presente Resolução.
Em 10/03/2022
Wesley Marques de Souza
Secretário de Saúde
Decreto Nº 196 de 04/01/2021
Wesley Marques de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Wesley Marques de Souza
Secretário de Saúde
Decreto Nº 196 de 04/01/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

(03 /03 /2022)

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022), ás 16:00 horas , na sala do secretário Municipal de Saúde, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Paramirim – Bahia. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros, ALIOMAR JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CARLOS DA SILVA, ANOZIDES ROSA DE MACEDO OLIVEIRA, JOSILETE GONÇALVES PORTO, THAÍS ÁGATA SILVA LEITE, EDITE COSTA DE SOUZA, MARILETE DE OLIVEIRA CORREIA,JAMILE SANTOS SILVA, EVA DE FÁTIMA LEÃO MARQUES, EDUARDO NEVES DA SILVA, estando presente também o Secretário Municipal de Saúde, Wesley Marques de Souza. Ato continuo, fora aberto os trabalhos pelo mesmo ,explanando a seguinte pauta: **Análise e Aprovação da realização do credenciamento para prestação de procedimentos médicos no âmbito do hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha no município de Paramirim.**Primeiramente, o secretário explicou a importância de se realizar este credenciamento, justifica-se pela mesma finalidade do credenciamento da prestação dos serviços médicos no âmbito do município de Paramirim, já visto por este Conselho , no qual estas contratações dará por meio de procedimento público que objetiva a contratação de procedimentos, esta seleção visa garantir o mesmo nível de igualdade em termos dos valores a serem pagos aos profissionais porum período de um ano.Nesta modalidade, o processo seletivo por meio do edital lançado, é assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente .Mencionou ainda, que os interessados deverão aceitar os valores pré-determinados pelo Município, conforme indicado no presente edital, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução o.Após a explicação,o secretário foi lendo as planilhas, descrecendo os valores a serem pagos para cada procedimento médico que realiza no Hospital Aurélio Rocha, afim dos membros deste Conselho avaliar e aprovar.Tomando-se por base nos valores apresentados como consta em ANEXO 1. Diante do exposto, face a observância opinou este Conselho, pelo parecer favorável aos valores a serem oferecidos aos procedimentos. A deliberação de aprovação dos dadosapresentados , foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser discutido ou votado, a presidente do CMS declarou encerrada a reunião ordinária, sendo lavrada a presente ata, lida a aprovada por unanimidade.

ANEXO 1

PROCEDIMENTOS – HOSPITAL DR. AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1		UND	PROCEDIMENTO DE COLONOSCOPIA (SOB ANESTESIA) AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	
2		UND	PROCEDIMENTO DE ENDOSCOPIA AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	275,00	
3		UND	GINECOLOGISTA/OBSTETRA - CIRURGIA ELETIVA DEPEQUENAS LESÕES (SOB ANESTESIA LOCAL) AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	200,00	
4		UND	CIRURGIA GERAL - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA (PAAF) OU POR AGULHA GROSSA (PAAG) AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	400,00	
5		UND	CIRURGIA GERAL - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA AGENDADAPELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	800,00	
6		UND	CIRURGIA GERAL - EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS /CISTO SEBÁCEO / LIPOMA / CISTO PILONIDAL / CISTO SINOVIAL AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	100,00	
7		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE COLECISTECTOMIAAGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	
8		UND	GINECOLOGISTA/OBSTETRA - CIRURGIA ELETIVA COM INDICAÇÃO DE CESARIANA.	500,00	
9		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE HISTERECTOMIAAGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	
10		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE HÉRNIA INGUINALOU INCISIONAL AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	
11		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE VASECTOMIA AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	200,00	
12		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE LAQUEADURA TUBÁRIA AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	
13		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE HEMORROIDECTOMIA AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	
14		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE BIOPSIA DE PELE COM RETALHO AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE.	200,00	
15		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE OOFORECTOMIA AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	
16		UND	CIRURGIA GERAL – CIRURGIA ELETIVA DE FISTULA ANALAGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	

17		UND	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AGENDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	500,00	
TOTAL ANUAL:					

OBS: O prestador deverá oferecer consultas ambulatoriais pós-operatórias até alta ambulatorial para todos os pacientes submetidos à procedimentos cirúrgicos eletivos ou de urgência/emergência.

OBS: A cobrança das cirurgias eletivas ocorrerá mediante o faturamento das AIH's pelo setor responsável.

OBS: A alta hospitalar das cirurgias eletivas será realizada até as 09:00h, sob pena de advertência e rescisão do contrato com o prestador.
OBS: O horário da alta poderá ser alterado a qualquer momento conforme a necessidade da Instituição.

OBS: Realizar prescrição médica até as 13:00hs, sob pena de advertência e rescisão do contrato com o prestador.
OBS: O horário da prescrição poderá ser alterado a qualquer momento conforme a necessidade da Instituição.

OBS: O porte dos procedimentos cirúrgicos eletivos serão determinados pela tabela AMB atualizada.

OBS: O prestador deverá disponibilizar os documentos necessários para cadastro no CNES.

OBS: Procedimento realizado com anestesia local será considerada pequena cirurgia.

José Carlos da Silva
Aliomar José da Silva
Edita Costa a Sousa
Eduardo Neves da Silva
Joselete Gonçalves Porto Bomfim
Anozides Rosa de Macêdo Oliveira
Eva de Fátima Leão Marques
Jamile Santos Silva
Thais Azata Silva Leite
Maribel de Oliveira Carneiro